



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 030/21/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE DE SERVIDORA;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder LICENÇA MATERNIDADE para servidora, **RAYARA SANTOS SANTIAGO** – ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 10 de JANEIRO de 2022 a 10 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 10 de janeiro 2022.


ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Secretaria Mun. de Administração, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás - PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ



facebook.com/pmanajas



www.anajás.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com